



MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 95, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

*Nomeia Agente Político para a estrutura do
Município de Retirolândia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990 e **Lei nº 466 de 29 de maio de 2017**, ao qual dispõe sobre a **Organização Administrativa Municipal**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ABELMA NATALINE CARNEIRO** para o cargo de Agente Político de **Secretária de Educação, Cultura e Esporte** do Município de Retirolândia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, RETIROLÂNDIA - BA, EM 1º DE SETEMBRO DE 2021.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
CNPJ: 13.844.220/0001-43
Retirolândia/BA - CEP 48.750-000

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176